# D ECRETO Nº 248/58.-

O Senhor FRANKLIN RAMIRES, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-.-

REMOVE, a partir dêsta data e, de acôrdo com o disposto no capitulo XI, artigo 75 e seu § Único, combinado com os capitulos VIII e X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civís Municipais do Estado de São Paulo, a professôra interina dona MARIKO HONDA, da regência da Escola Mista Municipal de Vitória Paulista, nomeada pelo Decreto nº 215, de 25 de Fevereiro de 1.957, para a Escola Mista Municipal do Núcleo Saúde, percebendo os vencimentos fixados por lei.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 17 de Março de 1958.

Franklin Ramires.-

FRANKLIN RAMIRES.-
Prefeito Municipal.-

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.-

Maria de L. A. Ramires.-

MARIA DE L.A. RAMIRES.-
Secretário em comissão.-

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo na - data declarada no presente Decreto.

Maria de L. A. Ramires.-

MARIA DE L. A. RAMIRES.-
Secretário em comissão.-

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA